

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS DE CUIABÁ
FACULDADE DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

EDITAL Nº 05, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Alimentos e Nutrição da Faculdade de Nutrição do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Ciências da Saúde/Nutrição/Dietética
Requisito Básico	Graduação em Nutrição, com pós-graduação <i>lato sensu</i> ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) nas áreas de Nutrição ou Saúde Coletiva.
Número de Vagas	Cadastro de Reserva.
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.412,63/Especialização: 3.924,53/Mestrado: 4.692,37/ Doutorado: 6.356,02.
Vigência do Contrato	06 meses a partir da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 21 a 25/10/2024, das 00h às 23h59, exclusivamente pelo e-mail (procseletivofanutufmt@gmail.com). OBS.: Anexar todos os documentos exigidos (obrigatoriamente em formato PDF).
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes <u>DOCUMENTADO</u> e <u>ASSINADO</u> . - Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	30/10/2024 às 17h30 – Deferimento das inscrições (Publicado no site https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut) 06/11/2024 às 08h – Sorteio do Ponto Local: Sala 13 da Faculdade de Nutrição 07/11/2024 às 08h – Prova Didática Local: Sala 08 da Faculdade de Nutrição 12/11/2024 às 17h30 – Divulgação do Resultado da Prova Didática Local: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut 19/11/2024 às 17h30 – Prova de Títulos Local: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados. Os recursos didáticos, a serem utilizados na prova didática, são de responsabilidade do candidato. - Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em: https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	21/11/2024, a partir das 17h30 Local: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut
Dos Recursos	
O candidato que tiver sua inscrição indeferida terá o prazo de 02 (dois) dias corridos para interpor recurso contra o indeferimento. Decorrido o prazo citado, a unidade terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para resposta. Publicado o resultado final, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para interpor recursos e a comissão de seleção até 02 (dois) dias úteis para resposta.	
OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	

GABRIELA DALCIN DURANTE
Chefe do Departamento de Alimentos e Nutrição